

Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores
Butiá

Projeto de Lei nº 002745/2009

Processo Nº 001292/2009

Data: 11/12/2009

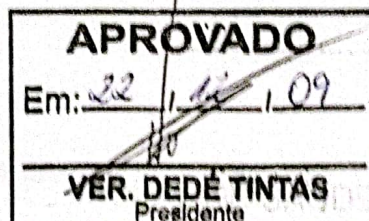
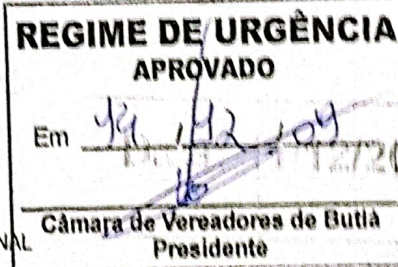
Promovente: EXECUTIVO MUNICIPAL

Assunto: AUTORIZA A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE - FUMSA A
CONTRATAR SERVIDORES.

Comissão Permanente:

COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 652-1780
Fone 652-5483 – E-mail: camarabutia@terra.com.br

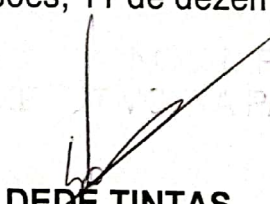
A T O Nº 001318/2009

**INCLUI, Projeto de Lei Nº 2745, DO
EXECUTIVO, NA PAUTA DOS TRABALHOS.**

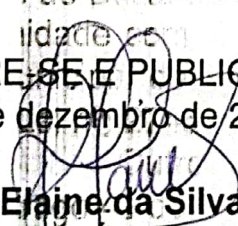
Ver. DEDÉ TINTAS, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, de conformidade com o artigo 34, inciso I, letra "f", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, inclui na pauta dos trabalhos, o Projeto de Lei nº 2745 do EXECUTIVO.

Outrossim, a Presidência, usando das atribuições que lhe confere o artigo 49 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, encaminha o Projeto, para as comissões, a fim de na forma regimental receber o parecer das mesmas.

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2009


DEDE TINTAS
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 11 de dezembro de 2009


Verª Rita Elaine da Silva Borges.
1ª SECRETÁRIA

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2009
"PRESERVE A VIDA. SEJA UM DOADOR"



Butiá, 10 de dezembro de 2009.



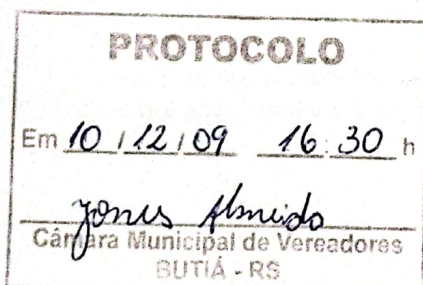
SENHOR PRESIDENTE:

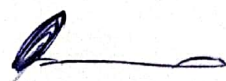
Pela presente, estamos encaminhando a essa Casa Legislativa, o incluso Projeto de Lei, que autoriza a Fundação Municipal de Saúde – FUMSA a contratar 02 Técnicos em Enfermagem e 01 Auxiliar de Laboratório, em caráter emergencial.

As contratações solicitadas justifica-se conforme ofício nº 355/2009, do Diretor Administrativo, daquela Casa de Saúde, em anexo, que especifica com clareza a necessidade da contratação dos profissionais.

Isto posto, Senhor Presidente e Senhores Vereadores, solicitamos a essa Casa Legislativa a apreciação e aprovação do presente Projeto de Lei em Regime de Urgência.

Atenciosamente,




PAULO ROBERTO FÉLIX MACHADO
Prefeito em Exercício





PROJETO DE LEI Nº 2745/09

**AUTORIZA A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE
SAÚDE - FUMSA A CONTRATAR
SERVIDORES.**

PAULO ROBERTO FÉLIX MACHADO, Prefeito em Exercício, no uso de suas atribuições,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

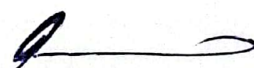
Art. 1º - Fica a Fundação Municipal de Saúde – FUMSA, autorizada a contratar 02 (dois) Técnicos em Enfermagem, pelo prazo de 90 dias, prorrogáveis por igual período, conforme carga horária e salários definidos na Lei 1682/2002.

Art. 2º - Fica a Fundação Municipal de Saúde – FUMSA, autorizada a contratar 01 (um) Auxiliar de Laboratório, pelo prazo de 90 dias, prorrogáveis por igual período, conforme carga horária e salários definidos na Lei 1682/2002.

Art. 3º – As contratações se fundamentam no Art. 2º, Inciso I, da Lei 8.745/93 em face da necessidade de assistência a situação iminente de calamidade pública que a falta de tais profissionais acarretará para o Hospital e comunidade.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em


PAULO ROBERTO FÉLIX MACHADO
Prefeito em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em

DANIELA PINTO MIRANDA
Secretária Municipal de Administração


Rômulo Silva da Rosa
Procurador do Município de Butiá
OAB/RS 61.034



Fundação Municipal de Saúde
CNPJ Nº 90.260.480/0001-12 - INSC. EST. Nº 176/0013304
Hospital de Butiá
Av. HONÓRIO HERMETO Nº 310 - Fone/Fax 0**51 3652-1573
E-mail: hospitaldebutia@yahoo.com.br

355/2009

Butiá, 10 de dezembro de 2009

SENHOR PREFEITO

Na oportunidade em que o cumprimento venho por meio deste solicitar autorização para contratação emergencial por 90 dias, podendo ser renovados por mais 90 dias em caráter de urgência de 02 (dois) **técnicos em enfermagem**.

Tal solicitação tem como justificativa falta de pessoal no quadro devido ao fato de que três técnicas em enfermagem se encontram em benefício de saúde, sem previsão de retorno ao trabalho e que uma técnica se encontra em atestado de 15 (quinze) dias.

Solicito também, autorização para contratação emergencial por 90 dias, podendo ser renovados por mais 90 dias em caráter de urgência de 01(um) **auxiliar de enfermagem**.

Tal solicitação tem como justificativa o benefício de saúde da servidora em licença médica que ocupa a função.

Sendo o que se apresentava no momento, firmamo-nos.

Respeitosamente,

ELTON MATEUS VAZ LIMA

Diretor Administrativo da FUMSA

Paulo Machado
Prefeito Municipal em Exercício
Butiá/RS

Paulo Machado
10/12/2009
Prefeito em Exercício



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 3652-1780
Fone 3652-5483-E-mail: contato@camara-butiá.rs.gov.br
www.camara-butiá.rs.gov.br

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Parecer Projeto de Lei nº 2745/2009 – EXECUTIVO MUNICIPAL

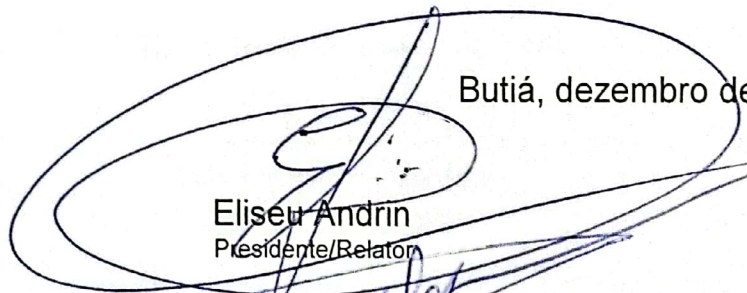
Considerando o Projeto 2745/2009, que AUTORIZA A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE – FUMSA A CONTRATAR SERVIDORES.

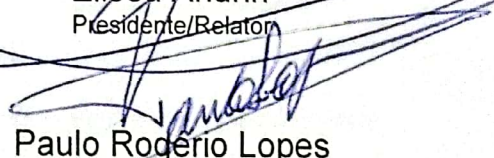
Informamos que o referido Projeto é constitucional e está de acordo com as Leis vigentes, estando **apto** a ser apreciado e aprovado pelo plenário desta Casa.

A Comissão se manifesta favorável as referidas contratações, considerando a grande demanda deste serviço em nosso município e a urgência nas contratações destes profissionais para suprir as necessidades daquela casa de saúde.

É o parecer!

Butiá, dezembro de 2009.


Eliseu Andrin
Presidente/Relator


Paulo Rogério Lopes
Secretário


Guilherme Machado
Integrante



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 652-1780
Fone 652-5483 – E-mail: contato@camara-butiá.rs.gov.br
www.camara-butiá.rs.gov.br

Comissão Permanente de Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle

Data: 16/12/2009

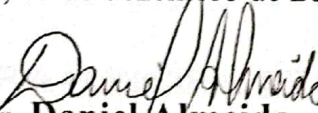
Projeto de Lei: 2745/09

AUTORIZA A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE – FUNSA A CONTRATAR SERVIDORES

Parecer 75/2009

Considerando Projeto de Lei nº 2745/09, que **AUTORIZA A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE – FUNSA A CONTRATAR SERVIDORES**, manifestamo-nos pela apreciação, visto que o projeto tem previsões legais e orçamentária, e está em consonância a legislação vigente.

Butiá, 16 de dezembro de 2009.


Ver. **Daniel Almeida**
Presidente/ Relator


Ver. **Oliveira Pena Branca**
Secretário


Ver. **Eliseu Andrin**
Integrante